

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2025

A docente da disciplina de **Projeto de Pesquisa em Artes Visuais** do **Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais** da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), **Campus de Curitiba I**, torna público os procedimentos para a seleção de **01 (uma) bolsa** do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, da DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, conforme o que segue:

1. Da Modalidade de bolsa: Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), correspondente ao período de **abril a novembro de 2025**.
2. A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime Semipresencial, com Carga Horária Semanal de no mínimo 10 horas.
3. A monitoria será desenvolvida na disciplina de **Projeto de Pesquisa em Artes Visuais**, 3º Ano Noturno, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.
4. A monitoria trabalhará com o tema da **“Escrita de Projetos de Pesquisa”**.
5. **São requisitos para atuar como estudante/egresso(a) monitor(a):**
 - I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
 - II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição (na área de Artes Visuais), mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;
 - III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
 - IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
 - V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
 - VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
 - VII. Participar das atividades regulares de seu curso;
 - VIII. Não receber bolsa de outra natureza.
6. **Período de inscrição: de 02/04/25 a 04/04/25 até as 23:59**, mediante a manifestação do interesse e do envio da documentação – comprovante de matrícula atualizado e carta de intenção de no máximo 1 página – para o e-mail: camila.rezende@ies.unespar.edu.br . Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido. Posteriormente serão agendadas as entrevistas dos candidatos aprovados na etapa do currículo e carta de intenção.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Profa. Dra. Camila Ribeiro de Almeida Rezende
Docente Orientadora